



TERMO DE REFERÊNCIA N° 03

AVICULTURA

Licença Prévia

Documentação Empreendedor e Empreendimento

1. Atender o TR nº. 01 – Documentos Gerais.

Estudos, Planos, Projetos e Programas Ambientais

2. Mapa de situação ou carta imagem, em escala de 1:10.000 ou maior, contendo delimitação da área do empreendimento e suas unidades, uso e ocupação do solo da área de entorno, rede de drenagem, área de fertirrigação, ponto de captação de água, edificações existentes, área de preservação permanente, ARL e a distância desta em relação às unidades, vias de acesso e coordenadas geográficas.
3. Aspectos gerais (tipo de atividade explorada, área total da propriedade e do empreendimento, quantidade de animais, número de funcionários, ciclo produtivo, produção e produtividade prevista, manejo sanitário, etc.) e concepção do projeto com alternativas tecnológicas e locacionais, com justificativa da alternativa escolhida.
4. Apresentar caracterização do solo, com ênfase para definição do tipo, textura, estrutura, profundidade e permeabilidade; descrição sucinta do relevo local.
5. Apresentar direção predominante dos ventos.
6. Breve descrição dos prováveis impactos ambientais e socioambientais que poderão ocorrer durante a implantação e operação do empreendimento (alteração da qualidade da água, contaminação do lençol freático, escoamento superficial de dejetos, processo de erosão, presença de vetores, desvalorização imobiliária, intensificação de tráfego de veículos, entre outros).
7. Descrição preliminar das principais medidas mitigadoras preventivas e corretivas dos prováveis impactos ambientais e socioambientais, durante a implantação e operação do empreendimento, dando ênfase para o destino das embalagens dos produtos químicos usados, destino dos resíduos da composteira, cama de frango, aves mortas e ovos inviáveis.
8. Apresentar informações sobre as distâncias do empreendimento em relação aos corpos d'água.
9. Apresentar laudo técnico e laboratorial de análise físico-química e bacteriológica da água (pH, OD, DBO, DQO, OG, sólido, coliformes fecais e totais) da drenagem mais próxima do empreendimento (a jusante), com croqui e coordenadas geográficas.



10. Disponibilidade de água para abastecimento e consumo (m³ /dia).
11. Caso seja necessária a captação d'água em corpos hídricos, apresentar outorga emitida pela SEMA - Superintendência de Recursos Hídricos, ou pela Agência Nacional de Águas quando se tratar de rios federais.

Licença de Instalação

Documentos Gerais

12. Todos aqueles que constam no TR n^o. 01 e que, porventura, não tenham sido apresentados na Licença Prévia.

Estudos, Planos, Projetos e Programas Ambientais

13. Projeto executivo de engenharia das obras, com planta, cortes, memorial descritivo e de cálculo, com descrição das etapas, atividades e cronograma físico de execução do projeto.
14. Detalhamento dos planos de controle ambiental (PCA) ou medidas mitigadoras, com destaque para controle de erosão, drenagem de águas pluviais, geração qualitativa e quantitativa de resíduos (embalagem dos produtos químicos, cama de frango, aves mortas e ovos inviáveis), recuperação de áreas degradadas e interferências sociais (principalmente nas proximidades de núcleos urbanos) e alteração de qualidade da água.

Licença de Operação

Documentos Gerais

15. Todos aqueles que constam no TR n^o. 01 e aqueles que não foram apresentados na Licença Prévia e na Licença de Instalação.

Estudos, Planos, Projetos e Programas Ambientais

16. Relatório técnico consolidado contendo a descrição das obras executadas, do Plano de Controle Ambiental (PCA), ou das medidas mitigadoras propostas, com a documentação fotográfica.
17. Apresentação do Plano de Monitoramento do empreendimento referente à fase de operação com o cronograma de execução.

OBSERVAÇÕES

- Os documentos deverão estar na mesma sequência do roteiro;
- É recomendada a inserção de números de páginas e índice no projeto;



Estado de Mato Grosso
Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento
Econômico, Social e Ambiental Alto Teles Pires



- Os processos que estavam sendo analisados pela SEMA/MT e que passarem a ser analisados pela prefeitura, devem apresentar cópia do processo anteriormente protocolado no órgão ambiental estadual;
- Os processos em análise junto a prefeitura só poderão ser retirados mediante apresentação do protocolo constante no requerimento padrão, pelo requerente e ou procurador, munidos de documentos de identificação;
- Havendo necessidade, o Consórcio se reserva o direito de solicitar documentos adicionais;
- Tanto o requerente quanto o responsável técnico responderão pelas informações prestadas no processo de licenciamento ambiental, com base no artigo 69-A da Lei 9.605 de 12 de fevereiro de 1998 - *“Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: (Incluído pela Lei nº 11.284, de 2006) - Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa”*;
- Caso haja alguma alteração no projeto em qualquer fase de implantação do empreendimento, a secretaria deverá ser comunicada e deverão ser reapresentados os documentos e projetos para análise.